ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO nº 649, de 02/06/97

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Vereador Alceu Goestemeier, a deslocar-se até a cidade de Florianópolis, no dia 02 de junho de 1.997, para tratar de assuntos de interesse do nosso Município, bem como visitas as Secretarias de Educação, Agricultura e Gabinetes dos Senhores Deputados Ivo Voltolini e Luiz Roberto Herbst.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 01 (um) Pernoite;
II - 02 (duas) Refeições;
III - Despesas com Transporte.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de junho de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A Presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 02 de junho de 1.997.

Tarcisio R. Lima
Funcionário